



**REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO**  
**FIRA - FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ**



**I CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS INFANTO-JUVENIS DA FIRA**

As Faculdades Integradas Regionais de Avaré torna público que até 20/04/2018 receberá inscrições dos **inscritos no I SEMINÁRIO DE LEITURA**, interessados em participar do **CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS INFANTO – JUVENIS**. O evento objetiva estimular a criação de textos para crianças e pré-adolescentes.

**REGULAMENTO**

1. Do **concurso** poderão participar **TODOS** os inscritos no **I Seminário de Leitura da FIRA até o dia 20 de abril**, na concordância automática do concorrente com todas as cláusulas deste regulamento.

2. Os **CONTOS** deverão ser rigorosamente **inéditos** e os participantes poderão concorrer com até **01 (um) texto em cada uma das categorias**.

3. Os textos são de **temática livre**, devendo ser respeitados somente os elementos constitutivos do gênero.

4. As **INSCRIÇÕES** ocorrerão de **02/04/2018 a 20/04/2018**.

4.1. O texto deverá ser digitado em papel sulfite A4, **Fonte TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12**, com espaçamento **1,5** entre linhas.

4.2. Deverão ser entregues 04 (quatro) cópias impressas de cada texto inscrito, contendo o título e o pseudônimo do autor (usar envelope ofício identificado apenas com o pseudônimo do autor)

4.3 *Acompanhando o (s) texto (s), deve ser colocado um envelope menor, **lacrado**, que deverá trazer, **do lado de fora**, o(s) título(s) do (s) conto(s) e o pseudônimo do autor; dentro, deverá conter a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.*

4.4 A ficha de inscrição deve ser impressa no site <http://www.fira.edu.br/site>

4.5 Os trabalhos deverão ser entregues na Fira, mais especificamente na secretaria da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (Márcio Sanches), de segunda à sexta – feira, das 13h00 às 17h00 e das 19h00h às 22:00h, ou enviado pelo correio com postagem máxima até 20 de abril, para o endereço:

**Praça Prof. Romeu Bretas, 163 – Centro – Avaré/SP**  
**CEP: 18705-160**

**4.6 Inscrição gratuita**

A participação no concurso está vinculada à inscrição no evento, devendo ser paga apenas a inscrição para o Seminário de Leitura.

**4. DO JULGAMENTO**

Indicados pela Comissão Organizadora do Concurso, a Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros, sendo dois deles da própria instituição de ensino (FIRA) e um terceiro membro, de Avaré ou região, reconhecido pelo seus méritos acadêmicos e/ou literários. As decisões tomadas por essa Comissão serão irrecorríveis.

**5. DA PREMIAÇÃO**

Os autores que forem classificados em **primeiro lugar, de cada categoria**, receberão a quantia de **R\$ 300,00 (trezentos Reais)** e certificado de participação.

Os **segundos e terceiros colocados** de cada categoria receberão cada um e certificado de participação e mimos a serem definidos pela comissão organizadora.

A premiação ocorrerá dia 04 de maio de 2018, durante a noite de encerramento do I Seminário de Leitura.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

6.1. O simples envio dos trabalhos implica na aceitação total deste regulamento.

6.2. Casos de plágio comprovados são de inteira responsabilidade do participante, sendo este automaticamente excluído do Concurso, com as sanções cabíveis.

6.3. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO JULGADORA e pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

6.5 O nome do participante **NÃO** constará nas vias entregues à comissão julgadora, somente o pseudônimo.